ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNCIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIAVINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E OUATRO

Aos vinte oito dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara , João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão e Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel de Barata Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de ordem de trabalhos, previamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- **B) PROJECTOS MUNICIPAIS**

2. OBRAS MUNICIPAIS

- A) EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA NOVA EM S. GERALDO"
- B) EMPREITADA DE " REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUIAS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO"
- C) EMPREITADA DE " RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO"
- D) EMPRETADA DE "CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS"
- E) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA"
- F) EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA DA ESCOLA PRIMÁRIA EB 3 EM MONTEMOR-O-NOVO"

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE
- B) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACTIVIDADES DIVERSAS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO
- C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRAMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFRÊNCIA

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

5. SÓCIO-CULTURAL

- A) PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA TRANSPORTES ESCOLARES / 2º PERÍODO
- B) PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA REFEITÓRIOS ESCOLARES 1º E 2º PERÍODO
- C) TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DO 2º PERÍODO TRANSPORTES ESCOLARES JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
- D) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EBORA MUSICA / TRILHO / CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO / PROJECTO MUSICANDO

E) PROTOCOLO COM O GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE

6. PROPOSTA DE CONSTIUTUIÇÃO DE UMA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALENTEJO, PREVISTA PELA LEI Nº 10/2003 DE 13 DE MAIO

- 7. RELATÓRIO DE DIREITO DA OPOSIÇÃO / 2003
- 8. APROVAÇÃO DAS ACTAS NºS 7 E 8
- 9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da Ordem do Dia

Comemorações do 30º aniversário do 25 de Abril

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para se reportar às comemorações do 30° aniversário do 25 de Abril, tendo considerado que decorreu de uma forma bastante positiva, com elevada participação e com a dignidade que estas comemorações merecem.

Acrescentou depois que, conforme aprovado pela Câmara, estas Comemorações se prolongam ao longo do ano com iniciativas promovidas pela Câmara Municipal e outras instituições do concelho.

Referiu-se de seguida à Sessão Solene para salientar que tem sido opção não realizar esta iniciativa anualmente de forma a não banalizar aquele acto mas, procurando dignificar este tipo de actos institucionais, realizá-los somente em datas mais simbólicas. No caso concreto da Sessão Solene que assinalou o 30° aniversário do 25 de Abril referiu que teve, apesar de algumas faltas, uma boa participação e globalmente atingiu os objectivos que eram pretendidos. Concluiu salientando a importância da Revolução do 25 de Abril para o concelho, para a melhoria das condições de vida da população apesar dos recuos que se têm verificado.

Sobre esta matéria pronunciou-se também o senhor Vereador Jorge Queiroz para afirmar que existe um balanço positivo do 25 de Abril feito por todos os partidos e movimentos sociais, em seu entender existe um consenso em torno desta questão.

Salientou ainda que Portugal tem uma existência de 800 anos, uma entidade cultural e linguística que se mantém e uma história com muitos avanços e progressos mas também com períodos de retrocesso e ditaduras. Com o 25 de Abril Portugal cumpriu o programa da Revolução, consubstanciado no texto apresentado pelo MFA e conhecido pelos três D, democratizar, descolonizar e desenvolver. Era esse programa democrático que devolveu os direitos cívicos aos portugueses, permitiu a constituição de partidos políticos e a realização de eleições livres, descolonizou e colocou Portugal no caminho do desenvolvimento sobretudo a partir da adesão à CEE em 1986, actual EU. Era esse o programa da Democracia e não outra. Apesar do enorme avanço que transformou Portugal num país diferente para melhor, persistem problemas, o maior dos quais é o nosso atraso educativo e a qualificação dos recursos humanos, também a qualidade da democracia é afectada pela deficiente educação cívica e individualismo na gestão política, herança do salazarismo, e pela insuficiente participação dos cidadãos.

Os eleitos e aderentes do MCPM assinalaram a data com um jantar comemorativo, um acto que contribui também para a aproximação dos democratas que apoiam o Movimento.

Salientou o senhor Vereador Jorge Queiroz que os eleitos do MCPM participaram com todo o gosto e consciência cívica na sessão solene do 25 de Abril, cuja realização sempre defenderam permitindo que todas as forças políticas se pudessem expressar livremente e dignificar a Democracia, um acto é da maior importância política e que não deve ser desvalorizado ou confundido com os espectáculos musicais e provas desportivas, que têm o seu lugar próprio.

A terminar referiu-se positivamente ao discurso do senhor Presidente da República, que chamou a atenção do País para os nossos problemas fundamentai e para a construção da União Europeia.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Agostinho para sugerir que 25 de Abril e 1º de Maio, se deveria homenagear a luta dos anti-fascistas, junto ao monumento com a fanfarra dos Bombeiros, pois tiveram um papel determinante no surgir da revolução em 1974.

Sobre a sessão solene do 30° aniversário do 25 de Abril, considerou que decorreu em bom nível, sugerindo que a sessão de comemoração deveria ser anual, de modo a que todas as forças políticas do concelho, pudessem fazer uma avaliação da vida política local (tipo balanço anual).

No uso da palavra o senhor Vereador João Marques referiu-se à intervenção do senhor Vereador Agostinho para referir que não é somente nas Sessões Solenes que as forças políticas se podem expressar, é uma liberdade que podem exercer todos os dias pelas mais diversas formas, que essa é uma conquista do 25 de Abril.

Interveio novamente o senhor Presidente para afirmar que não se referiu às questões de ordem nacional, pois é consensual que esta data permitiu um salto importantíssimo nas condições de vida e na sociedade portuguesa, uma das maiores transformações positivas desde sempre que se verificou a nível do País.

Disse seguidamente que é importante que se registe o que se fez para conquistar a liberdade e a democracia e que a Revolução de Abril se fez para derrubar a ditadura fascista que servia uma pequena elite de portugueses e que explorava a maioria da população e impedia o desenvolvimento do País.

Apesar das muitas conquistas obtidas, do salto qualitativo de Portugal, não se pode ignorar o retrocesso do país (disse ainda o mesmo autarca) causado pelas políticas neo-liberais e de direita que têm reduzido os direitos democráticos dos portugueses, sobretudo as conquistas e direitos económicos e sociais, como exemplo destas situações referiu as propostas de terminar com o princípio da proporcionalidade no sistema político, o desequilíbrio na distribuição da riqueza que é injusta, o desequilíbrio regional que se está a agrayar.

Afirmou que Portugal se confronta com graves problemas e dificuldades e com desafios imensos.

A terminar o senhor Presidente disse registar a sugestão do senhor Vereador Agostinho no que se refere à homenagem aos antifascistas o que lhe parece importante, sugestão que transmitirá aos Bombeiros Voluntários, instituição que assegura o percurso após o hastear das bandeiras na Câmara. No que se refere à Sessão Solene disse que existem mais duas datas importantes para o município – 8 de Março (dia do Município, de S. João de Deus e Internacional da Mulher) e 11 de Março (elevação de Montemor-o-Novo a cidade) que poderiam justificar anualmente sessões solenes e que ao levar a efeito sessões solenes sistemáticas perder-se-ia a participação e interesse, e em vez de um acto solene e com dignidade teria o efeito contrário ao pretendido.

Voltou de novo ao uso da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para afirmar que, ao contrário de teses negativos e não fundamentadas, todos os indicadores de desenvolvimento do País se consultados de forma séria e rigorosa dão conta de uma extraordinária evolução após o 25 de abril em todos os indicadores sociais: taxa de mortalidade geral e infantil, assistência médica, habitação própria, habitação social, cobertura do País com saneamento básico e electricidade, escolarização e taxa de alfabetização, nº de Universidades e de alunos universitários, vias de comunicação, feminização do trabalho e acesso das mulheres às universidades, rendimento per capita e muitos outros indicadores. Neste momento por razões estruturais e conjunturais, embora em 1999 estivéssemos estado próximos do pleno emprego há um crescimento preocupante da taxa de desemprego, que tem sobretudo a ver com o modelo de desenvolvimento do País durante muitos anos de assentou em indústrias de mão-de-obra barata e pouco qualificada e as dificuldades da economia europeia, os nossos principais mercados.

Sobre a presente matéria também se pronunciou o senhor Vereador Maia para afirmar que o 25 de Abril trouxe conquistas múltiplas e diversas, das quais se destaca o poder autárquico, todavia a democracia não está suficientemente solidificada.

Salientou ainda que existe uma grande faixa etária que não tendo vivido a ditadura não compreendem totalidade significado do 25 de Abril. Por outro lado defensores do antigo regime permanecem atentos e actuantes de tal modo que não perdem a oportunidade de expressarem o seu constante e saudosismo.

Em nova intervenção o senhor Presidente contestou as afirmações do senhor Vereador Queiroz referindo que há indicadores importantes que mostram claramente que há retrocessos. Desde logo o mais importante de todos os indicadores e estatísticas sobre o nível de justiça económica e social: a distribuição do rendimento que, logo após o 25 de Abril, teve uma tendência significativa para um maior equilíbrio favorecendo a grande maioria da população, regista nas últimas duas décadas uma crescente concentração da riqueza num reduzido numero de portugueses. Afirmou que é claro e os indicadores oficiais mostram que sobretudo os direitos económicos recuaram. Foram alteradas as leis do trabalho em desfavor dos trabalhadores, o poder de compra de uma camada significativa tem diminuído, e ainda de acordo com as estatísticas oficiais, há claros retrocessos face ao que foi conquistado com a Revolução de Abril em áreas

como a educação, saúde, segurança social. Em suma, após o 25 de Abril a Revolução garantiu transformações positivas importantes e direitos económicos e sociais muito significativos e o País deu um salto global enorme mas os dados estatísticos indicam que nas últimas décadas houve recuos importantes nos direitos económicos e sociais.

Comemorações do 1º de Maio

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para informar que este ano as comemorações do 1º de Maio em Montemor-o-Novo estão a ser promovidas pela Comissão Sindical do STAL e pelo STAL com o apoio da União dos Sindicatos do Distrito de Évora tal como aconteceu no ano transacto, deixou aqui uma saudação por esta iniciativa e o assinalar de data tão importante para os trabalhadores.

Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que existem alguns desenvolvimentos sobre a candidatura para o Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento, prevendo-se que decorrerá para a próxima semana uma audição com a Comissão Europeia bem como uma nova reunião também para a próxima semana com o assessor do senhor Ministro do Ambiente. Contudo, concluiu, continua a não existir uma data de aprovação prevista.

Entrada de novo países para a União Europeia

Interveio o senhor Presidente Queiroz para em nome dos eleitos do MCPM saudar a entrada no próximo dia 1 de Maio de dez novos países na União Europeia, que contará assim com 75 milhões de novos cidadãos, o que trará certamente um potencial acrescido ao desenvolvimento da União e um enriquecimento da sua diversidade. Alguns desses países e povos sofreram humilhantes e retrógradas ditaduras de partido único de que os povos se conseguiram libertar votando agora massivamente em referendos pela adesão a um espaço de paz e democracia, de progresso social e económico e respeito pelos direitos humanos. Para Portugal e entrada destes países e povos é um repto para que possamos encontrar melhores soluções para o aproveitamento dos recursos nacionais e uma melhor estratégia de desenvolvimento..

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Presidente para afirmar que considera positivo o alargamento da União Europeia mas que se perspectivam vários problemas a começar pelas alterações que se querem introduzir com a Constituição Europeia. Referiu depois que com esta entrada todos os estudos indicam que Portugal é o país da União Europeia que corre maiores riscos nomeadamente no sistema produtivo e poderá ter impactos mais negativos.

Disse seguidamente que as estatísticas da ONU registam que do ponto de vista do desenvolvimento social o Mundo registou nestas duas décadas o maior retrocesso dos últimos 100 anos, situação que devia merecer reflexão.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Caldeira para informar que se deslocou em 1977 à Hungria onde pode constatar que as condições sociais e económicas eram dez vezes superiores às de Portugal.

Resíduos sólidos agrícolas

À questão identificada pelo senhor Vereador Maia, em anterior reunião de Câmara, a senhora Vereadora Helena Paixão, esclareceu que, relativamente aos resíduos agrícolas lhe parece não existir qualquer dúvida de qual o destino e dar-lhes, da responsabilidade dos seus respectivos produtores porque o próprio Ministério da Agricultura fez publicar vários desdobráveis elucidativos que sempre que solicitados tem sido distribuídos até pela própria Autarquia. Em todo o caso afirmou ter tomado nota da sugestão então formulada pelo senhor Vereador Maia, de inclusão destas matérias num eventual futuro Projecto a candidatar ao Programa LIFE – Ambiente.

Situações incorrectas praticadas por autarcas

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Agostinho Simão para lamentar a ocorrência de mais um processo menos transparente que envolve autarcas, o processo denominado "apito dourado".

Afirmou seguidamente que os autarcas se devem preocupar e direcionar para a gestão do bem público e não existir uma confusão entre o poder autárquico e os clubes de futebol.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para afirmar que a situação que se vive em Portugal decorre do modelo de desenvolvimento que vem sendo implementado, a competitividade desmedida em vez da cooperação, o individualismo e o interesse pessoal sobrepondo-se ao interesse colectivo, o que se traduz num clima de degeneração dos valores. Nestes casos, o que é fundamental é reforçar mecanismos de clarificação e transparência das situações e nomeadamente discuti-las com algum cuidado e atenção.

Disse seguidamente que é sua convicção que se deveria alterar o financiamento do Poder Local que está muito concentrado no imobiliário o que tende a favorecer situações descritas. Em sua opinião, disse, aquele problema resolve-se não pelo lançamento de mais impostos mas por uma melhor repartição de verbas entre o Poder Central e o Poder Local.

Concluiu dizendo que se trata de questões muito sérias as quais merecem a discussão de mecanismos para precaver situações deste tipo.

Sobre o assunto em apreço pronunciou-se também o senhor Vereador Queiroz para afirmar que muitas situações agora divulgadas já eram do conhecimento da opinião pública e estiveram a ser investigadas pelos órgãos competentes. Existem fenómenos muito negativos em várias zonas do poder Local, como presidencialismo, o caciquismo e o clientelismo, que não são acompanhados de uma nebulosa de interesses de grupo que obtêm privilégios e condicionam direitos fundamentais dos cidadãos, que são intimidados e penalizados quando exercem as liberdades cívicas, nomeadamente de opinião.

Disse ainda que existem formas de exercício do poder que foram herdadas do regime anterior, sendo correcto e urgente a limitação de mandatos, evitando preventivamente a instalação do poder de grupos de interesses por longo tempo dado que normalmente procuram controlar e condicionar a vida democrática local. Este é um problema de regime que tem de ser resolvido por legislação adequada. Acrescentou que sempre achou estranho que autarcas normalmente tão ocupados em tarefas de responsabilidade pública, tenham ainda tempo e disponibilidade para acumular funções com a direcção de Associações culturais, humanitárias e clubes desportivos, senso o futebol aquele que mais sobressai neste fenómeno negativo. A dupla condição de autarca e dirigente associativo permitirá eventualmente arranjos e favorecimentos pouco legítimos, o regime democrático tem de saber defender o interesse geral.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para afirmar que estamos a ser confrontados com interesses e personagens do antigo regime, denominado Estado Novo e que em muitas situações as posições do poder político com eles se confundem. Como exemplo invocar a ligação ao futebol e a construção de estádios novos francamente dispensáveis dada a sua escassa utilização quer presente quer futura.

A considerar considerou ser incompreensível que eleitos sejam membros dos órgãos sociais de instituições desportivas e que essa situação se perpetue como facilmente se pode constatar.

Lançamento da Revista Almansor

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para dizer que teve lugar no passado dia 27 de Março o lançamento da Revista Almansor - nº 2 da 2ª série, revista esta que vem sendo editada deste 1986 e que contou com a presença do Professor Doutor Bernardo Sá Nogueira para apresentação da revista agora lançada.

Intercâmbio

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques informou que no passado dia 27 Março, recebeu na Câmara Municipal uma comitiva de professores, oriundos de vários países da Europa, que estão em Intercâmbio com a Escola Básica nº 2 – Conde Ferreira, ao abrigo do programa "Coménius".

Na mesma sequência transmitiu os cumprimentos que a comitiva dirigiu à Câmara de Montemor-o-Novo.

Espectáculo de Opera

A terminar o senhor Vereador João Marques informou que decorrerá no próximo dia 6 de Maio uma Opera Italiana integrada no âmbito do Ciclo da Primavera.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO REQUERIMETOS E VISTORIAS

Processos de licenciamento

De: HELDER ANTÓNIO DA SILVA PERDIGÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de reconstrução e ampliação de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Sesmaria da Oliveira, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável António Guilherme Pereira Ramalho Serrano.

Data de entrada do requerimento: 3/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: VASCO MANUEL SAMINA SOEIRO FERNANDES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alterações no edifício e construção de muro de vedação a levar a efeito no prédio rústico denominado Courela da Fonte Preta, Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Francisco dos Santos Silva.

Data de entrada do requerimento: 6/04/2004

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: SANTA COMBA – AGRO PECUÁRIA, LDA., requerendo aprovação e licenciamento da demolição de dois montes existentes no prédio rústico denominado por Herdade de Santa Comba e Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Carlos Miguel da Cunha Barros Nunes Pinto.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: GABRIEL JOAQUIM FÉLIX LOURENÇO, requerendo informação prévia sobre construção de habitação a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courelas da Caneira, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 15/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo aprovação do projecto de Infraestruturas de Telecomunicações e licenciamento da obra para construção de Igreja a levar a efeito na Rua do Padre José Flausino, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Herlander Tenente Gonçalves.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2004

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIA ANTÓNIA GIÃO CAPOULAS CARVALHEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Professor Egas Moniz, n.º 34, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, requerendo aprovação da autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de lar para deficientes sito na Rua Fernando Namora, lotes 17 e 18, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2004

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIANA DIAS CAMACHO FREIXO, requerendo aprovação e autorização para a demolição de edifício sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 39, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 28/10/2002 e 15/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: HERDADES DO CARAPTAL E ZAMBUJAL – SOCIEDADE AGRO-TURISTICA E FLORESTAL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de habitação e dependências agrícolas a levar a efeito no prédio rústico denominado por Herdade do Zambujal, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2004

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIA HELENA MONTEIRO LOPES SOARES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua da Paz, n.º 2, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Data de entrada do requerimento: 6/04/2004

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOAQUIM JOSÉ BARBADO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da remodelação de habitação e construção de escritório, a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia, n.ºs 50, 52 e 54 — Casa Branca, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 5/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MIGUEL AUGUSTO TEIXEIRA DE VASCONCELOS E SÁ, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita em Casas Novas, lote 2 – S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Data de entrada do requerimento: 25/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão de 22/04/04

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: MARIA ERMELINDA DOS SANTOS PEREIRA MIGUENS e ARTUR ALFREDO PEREIRA MIGUENS, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita no prédio rústico denominado Pinheiro de Cima, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2004

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

Vistorias

De: CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTO DE MONTEMOR-O-NOVO, para constituição em propriedade horizontal do prédio sito na Rua D. Sancho I, n.º 1^A a 7 e Largo General Humberto Delgado, n.º 12^A e 12^B, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 9/03/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias:

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: J. ESCUDEIRO, LDA., para constituição em propriedade horizontal do prédio sito na Praça Eng.º João Garcia Nunes Mexia, lote 21 (Urbanização de S. Domingos), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 25/03/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias:

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

Requerimentos diversos

De: JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA CRISTÓVÃO e OUTROS, requerendo aumento dos índices de implantação e construção do loteamento sito na Fazenda do Poço de Cima, freguesia de Cabrela, e emissão do aditamento ao alvará de loteamento.

Data de entrada do requerimento: 5/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA JOAQUINA CARAPINHA, requerendo emissão de alvará de loteamento para a Operação de Loteamento sita na Rua dos Correios, n.ºs 9, 11 e 13, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 5/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO CARLOS SANTANA PARREIRA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de restauração (Snack-Bar) sito na Av. Gago Coutinho, n.º 17 P - R/C, fracção "C", freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrado do requerimento: 5/02/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: JOÃO MANUEL FERNANDES REDONDO, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (Café) sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 58, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 20/02/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: OLÍMPIO JOSÉ VAGARINHO TOBIAS, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento misto (Café/Snack-Bar) sito na Travessa Machado dos Santos, n.º 6^A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 5/03/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão de 22/04/04

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: CHAZZ – SALÃO DE CHÁ, LDA., requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua José Adelino dos Santos, n.ºs 33 e 35, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 8/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SILVÉRIO JOSÉ MARTINS MACHADO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua do Matadouro, n.º 15, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JORGE MANUEL MATOS PINTO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras, para esplanada de apoio ao estabelecimento sito no Largo Machado dos Santos, n.ºs 9A e 9B, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 14/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARLOS TOBIAS & TERESA CALHAU, RESTAURAÇÃO COLECTIVA, LDA., requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada de apoio ao estabelecimento sito na Rua de Aviz, n.º 94, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 14/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA EMILIA DA SILVA RISSO BRANCO, requerendo emissão de autorização para estabelecimento comercial e fabrico de apoio a pastelaria, sito na Rua Afonso Costa, n.º 15, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 2/03/2004

Tem parecer da Comissão de Vistoria

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PROJECTOS MUNICIPAIS

Projecto de pavimentação do caminho municipal n.º 1177, de acesso ao Ferro da Agulha, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

2. OBRAS MUNICIPAIS

A)EMPREITADA DE " PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA NOVA EM S. GERALDO"

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio em primeiro lugar para apresentar a seguinte proposta: De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são:

ACORIL — EMPREITEIROS, S. A. - 57 145, 95 €, ANTONIO DA SILVA, LDA -73 613, 90 € - CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO,LDA 74 806, 32 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa ACORIL − EMPREITEIROS, S. A. pelo valor de 57 145, 95 € (cinquenta e sete mil cento e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa ACORIL − EMPREITEIROS, S. A. pelo valor de 57 145, 95 € (cinquenta e sete mil cento e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos)

B) EMPREITADA DE "REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUIAS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO"

Continuando a sua intervenção apresentou agora um auto de medição referente á empreitada de supra.

Auto de Medição número oito de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Marpe – Construções e Instalações Técnicas, S.A. na empreitada de "Rede de Abastecimento de Agua e de Drenagem de Aguas Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço", o qual importa no valor de dois mil novecentos e trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e quarenta e seis euros e setenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº8 no valor de três mil e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos.

C) EMPREITADA DE " RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO"

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira, apresentou agora o seguinte documento:

De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são:

Consórcio Monumenta — Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, Lda. / STAP — Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A - 399 858,51 €, Construtora da Bairrada — Sociedade de Construções, Lda. - 388 632,05€, Antero Santos & Santos, Lda. - 418 232,91€, Consórcio IEC — Engenharia e Construção, Lda. / Dolmen — Engenharia Civil, Lda. - 313 778,47 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Foi feita a classificação dos concorrentes de acordo com o documento anexo.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra ao Consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda / Dolmen – Engenharia Civil, Lda, pelo valor de 313 778,47€ (Trezentos e treze mil setecentos e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra ao Consórcio IEC − Engenharia e Construção, Lda / Dolmen − Engenharia Civil, Lda, pelo valor de 313 778,47€ (Trezentos e treze mil setecentos e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos).

D) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS"

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou agora a proposta que abaixo se transcreve:

1. Conforme Acta da Comissão de Abertura do Concurso anexa a esta Relatório os concorrentes qualificados e respectivos preços e prazos foram:

Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. - Proposta Base - valor 1 886 666,24 - prazo 11 meses,

Sociedade de Construções José Coutinho, S.A.- Proposta Condicionada - valor 1 886 666,26 – prazo 7 meses,

João Fernandes da Silva, Ld^a. - Proposta Base- valor, 1 963 519,96 - prazo 11 meses

João Fernandes da Silva, Ld^a. - Proposta Condicionada - 1 963 519,96 - prazo 9 meses

FDO – Construções, S.A. - Proposta Base – valor, 1 987 101,10 – prazo 11 meses

FDO – Construções, S.A. - Proposta Condicionada – valor, 1 987 101,10 – prazo 8 meses

Teixeira Duarte, S.A. - Proposta Base – valor 2 300 849,90 – prazo 11 meses

SOMEC, S.A. - Proposta Base - valor, 2 065 588,81 - prazo 11 meses

SOMEC, S.A. - Proposta Condicionada – valor, 2 065 588,81 – prazo 8 meses

Consórcio Editejo/Mesquita - Proposta Base- valor, 2 120 320,53 – 11 meses

Consórcio Editejo/Mesquita - Proposta Condicionada - 2 120 320,53 – 9 meses

HABIPRO - Proposta Base - valor 2 450 606,99- 11 meses

- 2. Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o nº. 5 do Artigo 98 do Decreto-Lei Nº 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.
- 3. Verificou-se que no caso do concorrente Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. a respectiva Lista de Preços Unitários não obedece à ERRATA, oportunamente fornecida a todos os concorrentes, não sendo a sua proposta comparável com a dos restantes concorrentes, propondo-se a sua exclusão.
- 4. Relativamente às propostas restantes foi efectuada a aplicação dos "Critérios de Adjudicação de Propostas" estabelecidos e previstos no N° . 21 do Programa de Concurso, cujo resumo se apresenta no Quadro Final em anexo e que se considera parte integrante deste Relatório.
- 5. Conforme Lista de Ordenação Final propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada "Construção das Piscinas Municipais Cobertas", à empresa FDO − Construções, S.A. pelo valor de 1 987 101,10 € (um milhão novecentos e oitenta e sete mil cento e um euros e dez cêntimos) e prazo de onze meses de acordo com a sua Proposta Base.
- 6. Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Queiroz para afirmar que dois milhões de euros previstos para as piscinas cobertas a somar aos valores das piscinas recreativas construídas são valores muito elevados para a população de Montemor, por outro lado se as duas infraestruturas fossem instaladas no mesmo espaço a sua manutenção seria menos dispendiosa, são valores acima de um milhão e meio de contos, fora os juros, um exagero para uma cidade com carências básicas fundamentais não resolvidas, para além dos problemas resultantes da localização e não se terem juntado os dois equipamentos num único complexo, o que permitiria uma gestão mais rigorosa e vantajosa para Montemor-o-Novo, agregando funções e espaços comuns.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para afirmar que se trata de equipamentos diferentes e a sua junção não traria vantagens a nível económico nem do ponto de vista de gestão. Considerou que aqueles equipamentos são necessidades do Concelho e contribuem para a qualidade de vida da população, o investimento tem mostrado que se justifica.

Informou ainda que esta situação teve que ver com a candidatura do projecto, foi nessa base que a Câmara Municipal começou a trabalhar e um dos predicados pretendidos era a construção deste equipamento junto às escolas.

Posteriormente verificou-se que o projecto tipo do Instituto Nacional do Desporto não servia para

Montemor pois tratava-se de uma piscina com 16 m² com 4 pistas, dimensões reduzidas que nem sequer permitiriam a competição. Finalmente, foi possível encontrar a melhor solução servindo todos os estratos da população e também a formação nas escolas.

No uso da palavra o senhor Vereador Agostinho disse que pensa que não existem vantagens pelo facto das duas estruturas estarem separados, porque a piscina coberta funciona o ano inteiro e a recreativa apenas 3 meses neste sentido e se os equipamentos estivessem juntos teriam mais aproveitamento ou seja a piscina coberta beneficiaria do facto da outra funciona todo o ano podendo-se mais facilmente dinamizar todo o espaço.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para questionar o senhor Presidente sobre a transferência de alojamento da população cigana que habita no local onde as piscinas vão ser construídas.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que os tipos de infra-estruturas das duas piscinas são diferentes e não se podem usar em comum, que se pretende dar usos à piscina recreativa para além dos meses de Verão. Acrescentou que a curto espaço de tempo há que transferir a população cigana, tem-se vindo a desenvolver vários contactos e hipóteses, no entanto esta situação não é de fácil resolução, o que se tenciona fazer é criar uma zona com condições minimamente dignas.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho disse que o principal problema era como realojá-los pois a solução de se fazer um bairro corre-se o risco de se formar um "gheto", apontando o caso do concelho da Amadora, onde o realojamento foi afectado com a integração com vários bairros, estratégicos que tem resultado.

A terminar o senhor Vereador Caldeira disse que também tinha a percepção de que dispersá-los seria uma boa solução, porém e com a experiência verificou que na prática não resulta.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada "Construção das Piscinas Municipais Cobertas", à empresa FDO − Construções, S.A. pelo valor de 1 987 101,10 € (um milhão novecentos e oitenta e sete mil cento e um euros e dez cêntimos).

E) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA"

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:

De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são:

Urbévora, Lda. - 77 076,13€; António M. P. Rosado - 65 220,14€ , CUOP - CRL -75 296,53€ - Recuperévora, Lda. - 78 568,62€

O valor das propostas dos concorrentes Urbévora, Lda. e António M. P. Rosado foi corrigido, uma vez que o respectivo somatório dos valores parciais não estava correcto.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa António M. P. Rosado, pelo valor de 65 220,14€ (sessenta e cinco mil duzentos e vinte euros e catorze cêntimos) nos termos da sua proposta devidamente corrigida e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa António M. P. Rosado, pelo valor de 65 220,14€ (sessenta e cinco mil duzentos e vinte euros e catorze cêntimos).

F) EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA DA ESCOLA PRIMÁRIA EB3 EM MONTEMOR-O-NOVO

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou o documento que abaixo se transcreve:

De acordo com a Acta da Sessão Pública o único concorrente admitido, após verificação da lista de preços unitários, foi a empresa Luís Manuel Leandro, pelo valor de 11 995,00 € (Onze mil novecentos e noventa e cinco euros).

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra a empresa Luís Manuel Leandro, pelo valor de 11 995,00 € (Onze mil novecentos e noventa e cinco euros), nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra a empresa Luís Manuel Leandro, pelo valor de 11 995,00 € (Onze mil novecentos e noventa e cinco euros),

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento de informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre os números dois mil seiscentos e quarenta e nove a três mil e oitenta e sete no valor de seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e um euros e sessenta e dois cêntimos.

B) IMPOSTO MUNICIPAL DE ACTIVIDADES DIVERSAS DO CONCELHO DE MONTEMORO-NOVO

Foi o senhor Presidente que interveio para apresentar a seguinte proposta:

1. O Decreto-Lei nº 264//2002, de 25 de Novembro, transferiu para as Câmaras Municipais diversas competências dos Governos Civis em matérias consultivas, informativas e de licenciamento.

No que às competências para o licenciamento de actividades diversas diz respeito — guarda nocturno, venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis, exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão, realização de fogueiras e queimadas e realização de leilões, o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro veio estabelecer o seu regime jurídico.

O artº 53º deste último diploma preceitua que o exercício das actividades nele previstas (as quais englobam, entre outras, as reguladas no presente diploma) "será objecto de regulamentação municipal, nos termos da lei".

Desta forma, nos termos e para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicita-se que a presente proposta de regulamento seja submetida à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

O senhor Presidente disse de seguida que existem um conjunto de dúvidas sobre a presente matéria.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que este Regulamento decorre de um projecto tipo da Associação de Municípios do Distrito de Évora, o qual não tem a preocupação dos procedimentos que já estão delineados por cada autarquia, pelo que propõe que este assunto transite para a próxima reunião de Câmara em que se poderá apresentar uma proposta de Regulamento mais adequado, ao município de Montemor-o-Novo.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal aprovou por unanimidade que a presente matéria transite para a próxima reunião de Câmara.

C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRAMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o seguinte documento:

1. "O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55° n° 1 uma norma que é a seguinte: "Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o

requeiram perante os Tribunais comuns e promovem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 euros pelo menos o valor sobre que incidiu"

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Abril respeitantes ao mês de Março transacto.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Interveio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar os seguintes requerimentos:

De: ECOAGRO, Lda (em representação de Gertrudes Maria P.R.S.M.R. Pereira Reis), requerendo informação sobre Projecto de beneficiação de povoamento de sobreiro jovem (incluindo controlo da vegetação espontânea, poda de formação, correcção de densidades, instalação de cultura de cobertura, numa área total de 63.88 ha), a submeter ao IFADAP, no prédio "Herdade dos Corta Rabos de Cima", freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 09/04 – AGRFLOR 325/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

De: OTÍLIA MARIA PAVIA ROQUE, requerendo informação sobre projecto de arranque e substituição de oliveiras existentes e reforço da plantação, a candidatar ao IFADAP, numa área com aproximadamente 1.9 ha, localizada na "Courela do Zambujeiro", freguesia de N. Sr. da Vila.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENO 12/04 – AGRFLOR 596/04)

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

5. SÓCIO-CULTURAL

A) PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSPORTES ESCOLARES / 2º PERÍODO

No presente ponto da ordem de trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta relacionada com transportes escolares -2° período:

De acordo com os Protocolos de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 2º Período do Ano Lectivo 2003/2004:

Junta de Freguesia de Silveiras - Percurso Total -7 750 Kms - Valor a Pagar - 2 092,50 Euros

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - Percurso Total - 19 378 Kms - Valor a Pagar - 5 232,00 Euros

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Percurso Total - 13 200 Kms - Valor a Pagar - 3 564,00 Euros

Junta de Freguesia de S. Cristovão - Percurso Total - 25 061 Km - Valor a Pagar - 6 766,50 Euros

Junta de Freguesia de Cabrela - Percurso Total - 6 944 Kms - Valor a Pagar - 1 875,00 Euros

Junta de Freguesia de Lavre - Percurso Total 17 980 Kms - Valor a Pagar - 4 855,00 Euros

Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre - Percurso Total - 13 640 Kms - Valor a Pagar - 3 683,00 Euros

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – REFEITÓRIOS ESCOLARES – 1º E 2º PERÍODO

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de protocolo de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia – Refeitórios Escolares – 1º e 2º período:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2003/2004: Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - 1º Período - Valor a Pagar- 1 946,34 Euros

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2003/2004, no valor de 1 946,34 euros.

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do art° 2° e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1° e 2° Período do Ano Lectivo 2003/2004:

Junta de Freguesia de Silveiras - 1º Período - Valor a Pagar - 910,30 Euros, 2º Período - Valor a Pagar - 724,66 Euros — Total - Valor a Pagar - 1 634,96 Euros.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º e 2º Períodos do Ano Lectivo 2003/2004, no valor de 1 634,96 euros

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do art° 2° e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1° e 2° Período do Ano Lectivo 2003/2004:

Junta de Freguesia de Cabrela - 1º Período - Valor a Pagar - 496,65 Euros, 2º Período - Valor a Pagar - 1 011,22 Euros - TOTAL - Valor a Pagar - 1 507,87 Euros.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º e 2º Períodos do Ano Lectivo 2003/2004, no valor de 1 507,87 euros

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do art° 2° e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de Santa Sofia relativo ao 1° e 2° Período do Ano Lectivo 2003/2004:

Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila - (Refeitório Escolar de Santa Sofia) -1º Período - Valor a Pagar - 206,70 Euros - 2º Período - Valor a Pagar - 197,16 Euros - TOTAL - Valor a Pagar - 403,86 Euros.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Nossa senhora da Vila – Santa Sofia das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1° e 2° Períodos do Ano Lectivo 2003/2004, no valor de 403,86 euros

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do art° 2° e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de S. Mateus relativo ao 1° e 2° Período do Ano Lectivo 2003/2004:

Junta de Freguesia de N^a Sra da Vila - (Refeitório Escolar de S. Mateus)- 1º Período - Valor a Pagar - 3 376,10 Euros - 2º Período - Valor a Pagar- 3 220,28 Euros

TOTAL - Valor a Pagar- 6 596,38 Euros

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila – S. Mateus, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º e 2º Períodos do Ano Lectivo 2003/2004, no valor de 6 596.38 euros

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º e 2º Período do Ano Lectivo 2003/2004:

Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, 1º Período - Valor a Pagar - 1 101,21 Euros

2º Período - Valor a Pagar - 2 068,94 Euros - TOTAL - Valor a Pagar - 3 170,15 Euros

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º e 2º Períodos do Ano Lectivo 2003/2004, no valor de 3 170,15 euros

C) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO HÍPICO D. DUARTE

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 300,00 € (trezentos euros) ao Centro Hípico D. Duarte, para patrocinar uma das prova do Festival Hípico a realizar nos dias 10 e 11 de Julho de 2004.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do MCPM, atribuir um subsídio extraordinário no valor de 300,00 € (trezentos euros) ao Centro Hípico D. Duarte para realização do Festival Hípico.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito".

D) TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DO 2º PERÍODO – TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte documento:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 29 de Outubro de 2003, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que frequentam a Escola do 1º ciclo de Santa Sofia e Escola E.B.2,3 de S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo), referente ao 2º Período do Ano Lectivo 2003/2004.

2º Período - 9 230 kms - 3 138,20 Euros

O total de despesa ascende a 3 138,20 Euros (três mil, cento e trinta e oito euros e vinte cêntimos)

Anexos: Cópia do oficio da Junta de Freguesia da Boa Fé - Cópia do Protocolo de Transportes Escolares

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia da Boa Fé do transporte de alunos no valor de 3 138,20 euros.

E) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EBORA MÚSICA / TRILHO / CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO / PROJECTO MUSICANDO

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou agora um protocolo de cooperação Ebora Música / Trilho / Câmara Municipal de Montemor-o-Novo / Projecto Musicando, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Interveio ainda o senhor Vereador João Marques para referir que este protocolo tem como objectivo a realização de uma candidatura através da Associação Eborae Música e Associação Trilho, em parceria com mais seis Câmaras Municipais, no intuito de formar uma rede de programação cultural, a decorrer durante quatro meses, de forma rotativa por esses mesmos Concelhos. Referiu ainda que para Montemor estão previstos oito concertos, e que o valor de comparticipação que o Município de Montemor terá que disponibilizar é bastante razoável, tendo em conta o número e qualidade dos concertos propostos.

Sobre o presente protocolo pronunciou-se também o senhor Vereador Queiroz para afirmar que se trata de um atípico e estranho protocolo, dado que pela leitura do mesmo se verifica que a Associação que se assume como produtora, a Trilho, não o é na prática, dado que no mesmo texto é notório que a Ebora Música terá tarefas da produção. Por outro lado não é muito vulgar as Associações de Desenvolvimento serem produtores de espectáculos e circuitos musicais, como tal parece-lhe que poderá existir aqui um outro tipo de enquadramento talvez mais na esfera política.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques afirmou que a Câmara não tem que ver com as intenções da Associação Trilho, pois considera que neste processo, e como de uma candidatura se trata, esta associação é apenas o instrumento que possibilita e congrega os parceiros para essa candidatura. A ele como Vereador responsável pelo Pelouro Sócio-Cultural, compete-lhe apresentar a proposta de acordo à Câmara, no sentido de obter uma deliberação, não se abstendo, como é obvio de evocar a sua própria opinião sobre a viabilidade e vantagens do assunto em questão.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por maioria com 1 abstenção do senhor Vereador Queiroz aprovar o protocolo apresentado.

F) PROTOCOLO COM O GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de protocolo com o Grupo Estrela Escouralense:

Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Grupo Estrela Escouralense, com vista à comparticipação na execução das obras de conservação e pintura da sede social e instalações desportivas desta associação.

Preâmbulo

1. A Câmara Municipal de Montemor – o- Novo, apoia os agentes desportivos que exercem actividade no concelho. Esse apoio, tem – se traduzido, na atribuição de subsídios ordinários de manutenção e de apoio à realização de iniciativas pontuais dessas associações beneficiárias, quer também para iniciativas e projectos que se traduzam na realização de obras de beneficiação de instalações e de empreendimentos de carácter estruturante, que representem sem dúvida uma mais valia inquestionável interesse e utilidade pública.

É nesse âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio do Grupo Estrela Escouralense, associação que solicitou à Câmara Municipal um pedido de apoio, com vista a realização de obras de conservação e pintura da sua sede social e balneários, bancada, vedação metálica, muros interiores e exteriores, do Campo de Futebol. projecto, orçamentado em 9 705,00€. (nove mil setecentos e cinco euros)

2. É pois tendo em vista a concretização destas obras de conservação e pintura, que Grupo Estrela Escouralense, e o Município de Montemor-o-Novo, decidem celebrar entre si o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes e em que se outorgam:

<u>Entre</u>: Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, como .Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na qualidade de 1.º Outorgante, portador do B.I. , emitido em pelo Arquivo de,

e o senhor José Pedro Narigueta como Presidente da Direcção da Grupo Estrela Escouralense, na qualidade de 2-º Outorgante portador do B.I. , emitido em pelo Arquivo

de , e em representação do Grupo Estrela Escouralense, com o cartão de pessoa colectiva n.º , celebra-se o presente protocolo:

Cláusula I

O presente protocolo tem em vista delimitar os direitos e obrigações das partes outorgantes, com vista à comparticipação na execução das obras de Conservação e pintura da sede social e instalações desportivas do Grupo Estrela Escouralense.

Cláusula II

No âmbito das obrigações decorrentes do presente protocolo, a obrigação das obras cabe ao Grupo Estrela Escouralense, designadamente adquirindo os materiais e contratando os profissionais adequados para o efeito e acordando com eles as condições contratuais que tiver por mais oportunas para a realização dos trabalhos.

Cláusula III

Com vista a permitir a realização das obras, a Câmara Municipal, em reunião ordinária de / ,delibera atribuir ao Grupo Estrela Escouralense um subsídio, no montante de 4.850,00 € (quatro mil oitocentos e cinquenta euros),que corresponde a 50% do valor total orçamentado das obras de conservação e pintura a realizar.

O Senhor Presidente disse de seguida que o Grupo Estrela Escouralense utiliza as instalações da Câmara e o que se pretende com o presente protocolo é que a Câmara suporte metade das despesas e o Grupo Estrela Escouralense suporte a outra metade.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para afirmar que com base neste protocolo todas as despesas deveriam ser suportadas por aquele Grupo Desportivo, sob pena de outras situações análogas noutras freguesias se sintam penalizadas.

O senhor Presidente respondeu que aquelas instalações são municipais e também servem outras instituições e actividades como, por exemplo, as escolas ou as Olimpiadas Populares ou os Jogos do Município pelo que seria injusto que o Grupo Estrela Escouralense suportasse todas as despesas.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores do MCPM aprovar o protocolo apresentado.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito".

6. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALENTEJO, PREVISTA PELA LEI Nº 10/2003 DE 13 DE MAIO

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar uma proposta de constituição de uma Grande Área Metropolitana do Alentejo, do seguinte teor:

- 1. Pelas complexas e não necessariamente positivas implicações que poderá ter, temos acompanhado com particular atenção, intervindo sempre que se justifica, o processo e a legislação que fomenta a instalação de Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais. A Câmara Municipal tem vindo a ser informada e a discutir toda a evolução deste processo tendo mesmo tomado posição em defesa de uma solução que preserve a integridade territorial e a identidade do Alentejo.
- 2. O Congresso Alentejo XXI concluiu, por consenso, a importância estratégica de preservar a integridade territorial e a identidade do Alentejo salvaguardando a diferença e autonomia das 4 sub-regiões alentejanas.

- 3. Desde o Congresso Alentejo XXI, tem vindo a intensificar-se na Região o debate, o confronto de opiniões, a procura da solução possível que assegure aquela conclusão do Congresso. A nossa Câmara Municipal tomou uma primeira posição e suscitou um primeiro debate na Assembleia Municipal, nomeadamente sugerindo a criação de uma Área Metropolitana sob a forma de Comunidade Urbana (ComUrb).
- 4. O andamento da discussão tem vindo a apontar para a solução da criação de uma Área Metropolitana sob a forma de Grande Área Metropolitana (GAM) que melhor garantiria a integridade territorial bem como o respeito e a concretização da especificidade e autonomia das 4 sub-regiões. Assim se pronunciaram os municípios do Norte Alentejano. Assim se tem vindo a pronunciar vários municípios do Centro, Baixo e Litoral Alentejo. Em contraponto, municípios de maioria PS do distrito de Beja têm insistido em dividir o Alentejo criando uma ComUrb do Baixo e Litoral Alentejanos, solução que é claramente inviabilizada porque não colhe a adesão mínima de outros municípios daquelas sub-regiões.
- 5. Neste momento, de uma forma ou de outra, a esmagadora maioria dos Municípios (37 dos 47) aponta para a criação da GAM Alentejo.
- 6. Neste sentido, recebemos (entrada nº 4330, de 8/4/04, ver anexo), com a assinatura dos Presidentes das Câmaras de Nisa (CDU), Alter do Chão (PS) e Marvão (PSD), uma posição em defesa da GAM Alentejo contendo uma proposta de Estatutos e uma proposta de Acordo Complementar aos Estatutos.
- 7. Aquelas propostas dão corpo à criação de uma GAM Alentejo que garante, como temos defendido e como se pronunciou o Congresso Alentejo XXI, a integridade territorial do Alentejo (apelando e deixando abertura para a adesão dos 47 Municípios do Alentejo), a autonomia das 4 sub-regiões com a criação de delegações, o equilíbrio e a cooperação políticas em prol do Alentejo.
- 8. Assim sendo e ainda tendo, nomeadamente, em conta,
- A discussão e a posição já assumida pela nossa Câmara,
- As conclusões do Congresso Alentejo XXI,
- Os fundamentos da proposta referida no ponto 6,
- O conteúdo essencial das propostas referidas no ponto 7,

proponho à discussão e à deliberação (ver projecto de deliberação) da Câmara:

- a) A defesa da criação e a adesão à GAM Alentejo;
- b) A aprovação da proposta de Estatutos da GAM Alentejo;
- c) A aprovação da proposta de Acordo Complementar aos Estatutos da GAM Alentejo."

O senhor Presidente disse depois que a discussão sobre esta matéria tem vindo a desenrolar-se e aponta, neste momento, para que 37 Municípios ou os seus Presidentes tenham manifestado disponibilidade para a criação de uma GAM do Alentejo, ainda que não exista uma decisão formal sobre a matéria, porém 10 municípios de Beja do PS e do PSD têm vindo a pronunciar-se sobre a divisão do Alentejo.

Acrescentou que têm existido contactos com as 3 forças políticas principais e entre Presidentes de Câmara sobre a matéria, e ainda debates nas Associações de Municípios. Na Associação de Municípios do Distrito de Portalegre existe consenso quanto à criação da GAM do Alentejo e o mesmo no distrito de Évora onde o assunto foi debatido e deliberado na Assembleia Distrital. Há também uma declaração de 3 municípios do Litoral Alentejano no mesmo sentido bem como de Municípios CDU de Beja o que inviabiliza uma Comunidade Urbana de Beja e do Litoral.

A ideia que norteia esta proposta é avançar com uma estrutura concreta que respeite as conclusões que foram aprovadas no Congresso Alentejo XXI e que avance com os municípios que quiserem deixando a porta aberta para a adesão posterior de outros.

A terminar disse que a situação não está consensualizada em todo o Alentejo pelo que se deve continuar a fazer um esforço para um compromisso político alargado a todo o Alentejo.

Pronunciou-se de seguida o senhor Vereador Caldeira para afirmar que na sequência de uma reunião da Assembleia Distrital de Évora onde esteve presente existiu um consenso em avançar com a Grande Área

Metropolitana e eventualmente se algum município assim não o entender que se constitua podendo haver adesões mais tarde.

Interveio o senhor Vereador Jorge Queiroz para informar que os eleitos do MCPM são favoráveis à criação da Grande Área Metropolitana do Alentejo, por razões que se prendem com a geografia, identidade cultural e a demografia, o que não significa que nos modelos organizativos e de gestão não se possam considerar formas de proximidade, dada a extensão do território e dispersão populacional. Disse ainda o Vereador que considera incorrecta a expressão do texto, acusando Câmaras Municipais do "PS" de que "querem dividir o Alentejo com uma Comurb", uma vez que os autarcas têm o dever e o direito de defender os interesses das respectivas populações e haverá razões certamente fundamentadas para apontarem outra solução. Por outro lado este tipo de acusações não ajudam o entendimento e a evolução do próprio processo, devendo existir sempre maior respeito pelas opiniões de outros eleitos.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que este assunto tem sido tratado com grande cuidado a nível do Alentejo, começou por ser abordado no Congresso Alentejo XXI onde se procurou e obteve um consenso alargado, quando se fala em divisão do Alentejo é porque aqueles municípios assumem dividir o Alentejo em duas Comunidades Urbanas. A ideia que está na base desta proposta é avançar com uma estrutura aberta sobre a qual os municípios ponderarão e decidirão em consciência.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no art. 64º nº 6 al. A) da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a integração do Município de Montemor-o-Novo na Grande Área Metropolitana do Alentejo, bem como a aprovação dos respectivos Estatutos, que se anexam para os devidos e legais efeitos, devendo ser enviado para deliberação na Assembleia Municipal.

7. RELATÓRIO DE DIREITO DA OPOSIÇÃO / 2003

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para apresentar, em nome dos Eleitos pela CDU, um documento sobre a Posição dos Vereadores do MCPM acerca do Relatório da Avaliação do Direito de Oposição de 2003:

- 1. Os Vereadores do MCPM, convergência eleitoral do PS com o CDS/PP, apresentaram na passada reunião de Câmara um documento de apreciação do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição em 2003 que repete e acrescenta à lista mais uma peça política ilustrativa do nível da sua actuação no órgão institucional que é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo: a permanente guerrilha política e a procura de conflitualidade com os eleitos da maioria, nomeadamente com o Presidente da Câmara, a manipulação dos factos, a distorção grosseira de situações, a falta de seriedade política, o uso próprio de métodos e práticas autocráticas de que acusam outros. Enfim, a secundarização dos reais problemas do concelho e a vã tentativa de obscurecer, perante os Montemorenses, a intensa vida democrática existente no Concelho e nos órgãos autárquicos.
- 2. O que está em causa, recorde-se, é se foi ou não respeitado o Estatuto do Direito de Oposição. Olhemos, então sob esta perspectiva, o conteúdo do documento. Vejamos a "democracia" na versão MCPM.
- 3. Quanto à distribuição de pelouros, porque são repetidas pela enésima vez as mesmas distorções (até ampliando em cerca de 4 pontos percentuais o real resultado eleitoral do MCPM), há que repor a verdade: antes da 1ª reunião de Câmara realizada a 8/1/2002, o MCPM já tinha tornado pública uma posição onde referia expressamente que os seus Vereadores não iriam aceitar quaisquer pelouros. Esta posição foi reafirmada por cada um daqueles Vereadores ao Presidente da Câmara e à Câmara. A falta de seriedade política vai ao ponto de acusar os Eleitos da maioria de: "nunca o PCP/CDU manifestou qualquer interesse em atribuir pelouros...". O Estatuto do Direito de Oposição, que nem sequer aqui estava em causa, foi observado para além do que estatui.
- 4. Quanto ao apoio a Associações e a entidades externas bem como à alegada "falta de transparência na atribuição de apoios e subsídios" compreende-se a irritação de quem, intervindo habitualmente nas reuniões do Executivo, procura favorecer alguma entidade em desfavor da generalidade das instituições

locais e verifica que, de forma coerente, a Câmara – seja com base nas competências legais, seja com base em deliberações, seja com base nas Opções do Plano e Orçamento democraticamente aprovados – organiza iniciativas próprias e/ou apoia, com critérios e sem discriminações, a enorme e importante actividade das instituições locais. Até um projecto da importância da eventual criação de um Centro de Arte e Tecnologia (acta nº 17, 6/8/03) serve de pretexto para tentar identificar inventadas "práticas de excepção e privilégio" pelo que, atento o respeito às pessoas envolvidas, não comentaremos.

O invocado atraso na elaboração do Regulamento, que sempre entendemos como um passo positivo no relacionamento com as instituições sem fins lucrativos, foi devidamente justificado e, aliás, a partir de certo momento terá que ser assacado também aos Vereadores do MCPM como mostram as actas.

- 5. Muito grave é a afirmação, entre outras contidas no documento dos Vereadores do MCPM: "Agradalhes a situação actual que estimula toda a espécie de arranjos de bastidores", até porque o então Chefe da Divisão Sócio-Cultural e, hoje, preocupado Vereador do MCPM nunca ao longo de anos e anos em que desempenhou aquele cargo, se sentiu incomodado com a hoje alegada ausência de critérios na atribuição de apoios.
- 6. Quanto às ajudas de custo e subsídio de transporte reclamados pelo Vereador Queiroz o assunto está expresso ao longo das actas da Câmara de 2002 (nomeadamente na Acta nº 19 de 28/8/02) e de 2003. Recorde-se que a questão foi levantada, e bem, pelo Chefe da DAF face à divergência de moradas assumidas pelo Vereador, uma em Montemor sem direito àquelas verbas constante do processo de candidatura apresentado no Tribunal e do acto de tomada de posse e outra em Tavira quando, a partir de Janeiro, alterou a morada inicial para solicitar aquelas verbas. Em Outubro de 2003, veio, por escrito, reconhecer a diferença entre domicílio voluntário e domicílio necessário cuja importância já tínhamos salientado mas optou por não disponibilizar um conjunto de documentos solicitados. Como sempre tem sido dito, pretende-se que a questão seja completa e definitivamente esclarecida para além de qualquer dúvida legal. Foi com agrado que, já este ano, saudámos a iniciativa do Vereador Queiroz de, finalmente e como sempre preconizámos, colocar a questão em Tribunal. Com o conforto de uma decisão legal, vinculativa e definitiva seja qual for o seu sentido –, proceder-se-à, então, em conformidade.
- 7. Quanto à nova versão do Regimento a hipocrisia política é total. Recorde-se apenas, como aliás está expresso em acta, que o Presidente acordou uma reunião para trabalhar sobre uma versão consensualizada do Regimento a que os Vereadores indigitados pelo MCPM não compareceram.
- 8. Mais uma vez, confundindo intencionalmente a gestão de pessoal com os lugares de nomeação para o apoio aos Eleitos previstos na lei e, aliás, não integralmente usados, os Vereadores do MCPM mostram a seriedade das suas afirmações, nomeadamente escamoteando as competências que a lei atribui exclusivamente ao Presidente da Câmara.
- 9. Relativamente às alusões ao funcionamento da Divisão de Administração Urbanística, mais uma vez não se vislumbrando qualquer correlação com o "Exercício do Direito de Oposição", convirá esclarecer que este assunto foi pormenorizadamente discutido em sede própria (reuniões de Câmara de 31/3/04 e 14/4/04) e que a posição dos Eleitos pela CDU consta, nomeadamente, da declaração de voto que, então, apresentámos.
- 10. Insistem aqueles Vereadores numa suposta e inexistente violação do direito à informação. Mais uma vez estamos perante afirmações gratuitas e fundamentadamente rebatidas como se poderá constatar nas Actas. Apesar da gravidade e baixo nível político de algumas afirmações, não gastaremos tempo para além do que já foi dispendido e consta das actas. Contudo, há que reafirmar com veemência que o Presidente da Câmara sempre respondeu tendo em conta a linguagem, conteúdo e objectivos políticos de forma clara e objectiva aos requerimentos daqueles Vereadores. É também verdade que sempre respondeu da forma que a sua liberdade de consciência lhe ditava e não, nunca, da forma que aqueles Vereadores lhe queriam impor.

É falso que o requerimento identificado pelos Vereadores do MCPM que consta da acta nº 15 de 2003 não tenha sido respondido. A resposta poderá ser consultada acta nº 16 da reunião de Câmara imediatamente seguinte. Note-se que, uma vez mais, está em causa a Marca, ADL.

O "direito à informação" foi integralmente cumprido conforme o Estatuto do Direito de Oposição.

- 11. O episódio da notificação do Tribunal é elucidativo. Não estamos perante uma comum notificação do Tribunal sobre qualquer processo entrado contra a Câmara. Trata-se tão-somente de uma notificação judicial avulsa em que o Tribunal é simples intermediário entre a proponente da iniciativa, no caso a Marca, ADL, e a Câmara. Não tendo a Marca entrado com qualquer processo judicial, aquela iniciativa extingue-se por si. Contudo, tenta-se empolar a situação com o único objectivo de atingir o Presidente da Câmara que, em tempo e como consta em acta, explicou a questão.
- 12. É igualmente falsa a afirmação gratuita de que a maioria CDU "tentou impedir ... e prejudicar a presença do MCPM na Feira da Luz". A questão foi amplamente debatida em várias reuniões de Câmara e fundadamente desmascarada. O mesmo é extensivo às afirmações, na senda das tentativas persecutórias conhecidas, sobre o PCP e sobre a Feira do Livro. A demagogia vai ao ponto de, contra toda a evidência, afirmar que "há pouca obra feita e muita propaganda gasta". Porque ainda há pouco aprovámos o Relatório de Actividades de 2003 fica, de imediato, esclarecida a obra feita. Quanto à propaganda, o que se lastima mas não surpreende é que aqueles Vereadores não refiram sequer que, aqui, estão incluídos programas tão importantes como o Centro Interpretativo do Sítio de Monfurado nos Baldios, a promoção turística do concelho, o programa "Montemor 2003" e outros que, aliás, têm sido publicamente reconhecidos pela qualidade e pelo contributo que têm dado ao prestígio do nosso Município. Compreende-se que a obra de real melhoria das condições do concelho bem como a sua valorização e promoção sejam apelidadas por aqueles Vereadores como propaganda.
- 13. Evidenciado que o conteúdo da posição dos Vereadores do MCPM não tem qualquer suporte real ou veracidade e pretende ser apenas mais uma peça para alimentar a guerrilha política da qual julgam poder retirar dividendos, reafirmamos a conclusão do Relatório:
- "A democraticidade interna no Município de Montemor-o-Novo é assegurada, há muito, não como obrigação legal, que aliás é recente, mas como princípio basilar da prática política.

Consideramos indispensável a crítica e a necessidade de aperfeiçoamento constante da actividade municipal a este nível pelo que, naturalmente, mantemos disponibilidade permanente para melhorar e/ou rectificar aspectos a identificar. Não estamos, contudo, disponíveis para alterar princípios, acções ou práticas que se possam vir a traduzir, de facto, em processos e/ou procedimentos redutores da democraticidade interna ou da vida democrática do Concelho.

Para o aprofundamento da democraticidade interna do Município e da democracia local, contamos com a contribuição, a crítica, o contraditório, as propostas quer das Oposições quer dos eleitos da Maioria quer dos Montemorenses em geral.

Em Montemor-o-Novo, vida autárquica é sinónimo de vida profundamente democrática."

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para apresentar a seguinte declaração:

"O MCPM tem da presença de eleitos nos órgãos autárquicos uma posição de respeito e dignificação democráticas que não se restringe ou limita a uma hipotética atitude de cumprimento do direito de oposição, quando sabemos que os princípios de funcionamento de um órgão são "grosseiramente" violados nesta Câmara Municipal.

Os assuntos que descrevemos no nosso relatório correspondem à defesa da nossa condição de eleitos e à representação legítima que os Montemorenses nos concederam. Ao longo destes dois anos e meio temos assistido a comportamentos e factos que não dignificam o Poder Local nem a democracia, e que estão sobejamente descritos nas actas.

O futuro de desenvolvimento que defendemos para o nosso País passa pelo combate a todas as formas de deturpação de princípios democráticos, pelo respeito pelo Estado de Direito e pelo funcionamento das Câmaras Municipais ao serviço dos cidadãos."

Interveio novamente o senhor Presidente para registar a declaração apresentada reafirmando o documento apresentado pelos Eleitos pela CDU lhe dá resposta.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia afirmou que, por invocação efectuadas na última Assembleia Municipal, pensou que o PCP, por respeito á verdade ou á sua aproximação, passavam a designar o MCPM apenas com a sua sigla ou quanto muito como naquela Assembleia foi feito MCPM/PS.

A verdade e isto é público, é que o PS estabeleceu um protocolo com o MCPM e apenas só isto. Numa atitude de afronta os membros eleitos para a Câmara por parte do PCP/CDU continuam e persistem em identificar o MCPM como numa coligação estabelecida entre o PS e o CDS, o que sendo falso é francamente lamentável e indicador de num eterno espírito provocatório.

Interveio o senhor Vereador Queiroz para afirmar que o texto do Presidente da Câmara está pejado de referências falsas e mesmo em relação ao Movimento Cívico, a "história" que ouvimos é também falsa com objectivos de deturpação dos factos, que poderá desmentir porque conhece o processo desde o início. Constituído por democratas o MCPM não podia recusar o apoio de partidos legais e constituições, pilares da democracia, mesmo o PCP poderia ter também apoiado o Movimento Cívico. A lógica e concepções antidemocráticos, como as que agora se expressam, conduzem o PCP as situações como já sucedeu em 1975 quando o tenente-coronel Melo Antunes como dirigente do MFA e democrata os defendeu, pelo que deverão ter em atenção que podem vir a necessitar de apoio das forças democráticas. Não deixa de ser curioso temos o 25 Abril assistido ao desfile da arquinimigo do PCP Mário Soares ao lado do Secretário – Geral do PCP.

Acrescentou o senhor Vereador Queiroz que em matéria de democracia ainda há muito que fazer em Montemor-o-Novo nomeadamente no respeito pelos direitos de todos os eleitos.

A terminar o senhor Presidente disse registar as palavras e os desejos do senhor Vereador Queiroz quanto ao PCP. Disse que nunca usaram a expressão coligação PS/CDS mas convergência eleitoral entre o PS e o CDS e que iriam continuar a fazê-lo, conclui dizendo que os factos falam por si.

7. APROVAÇÃO DA ACTA Nº 7

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referidas acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Ao presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,